

## **EDITAL Nº 03/2020 – PPGDRS – Comissão de Bolsas**

### **ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA AO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO (PNPD/CAPES)**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável, Mestrado e Doutorado, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria Ministerial - MEC nº 656, de 22 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 27 de julho de 2017, que reconheceu o Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável - Mestrado, Área de Concentração Desenvolvimento Rural Sustentável;

Considerando a Portaria Ministerial - MEC nº 242, de 10 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.U. em 17 de fevereiro de 2017, que reconheceu o Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável - Doutorado, Área de Concentração Desenvolvimento Rural Sustentável;

Considerando a Portaria nº 086/2013 - CAPES, que aprovou o Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado;

Considerando a Resolução nº 028/2019 – CEPE, que regulamenta o Pós-Doutorado da Unioeste;

Considerando a Ata 05/2019 – PPGDRS, de 10 de dezembro de 2019, que aprovou o Regulamento do Estágio de Pós-Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável;

### **TORNA PÚBLICO**

Abertura de inscrição para seleção de candidato a bolsa de estudos para realização de estágio pós-doutoral do programa Nacional de Pós-Graduação PNPD/CAPES, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável, Mestrado e Doutorado, Unioeste – Campus de Marechal Cândido Rondon, no período de 10 a 20 de março de 2020.

#### **1. REQUISITOS E PERFIL DOS CANDIDATOS:**

- 1.1** O candidato deve possuir título de doutor em áreas afins do PPGDRS;
- 1.2** Ter conhecimento em Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural e do Programa Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;
- 1.3** Ter experiência comprovada em ações de Pesquisa e Extensão Rural Agroecológica;
- 1.4** Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPQ ou, se estrangeiro, currículo equivalente;
- 1.5** Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- 1.6** Assumir o compromisso de morar no município sede do PPGDRS – Marechal Cândido Rondon -PR.

## 2. DA BOLSA PNPD/CAPES:

O valor da bolsa de pós-doutorado é de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) mensais, e terá vigência a partir de abril/2020, com duração de 24 meses, com possibilidade de prorrogação de mais um ano.

## 3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições poderão ser realizadas no período de 10 de a 20 de março de 2020, no seguinte endereço:

Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE  
Campus de Marechal Cândido Rondon  
Secretaria da Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável - PPGDRS  
Rua Pernambuco, 1777 - bloco II, 4º piso, sala 37  
85.960-000 - Marechal Cândido Rondon - PR  
Horário: das 8h00min às 11h30min, e das 13h30min às 17h00min

## 4. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO:

- 4.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo candidato (**Anexo I**);
- 4.2. Carteira de Identidade;
- 4.3. CPF;
- 4.4. Título de Eleitor;
- 4.5. Certificado de reservista, se for o caso;
- 4.6. Diploma da graduação e da pós-graduação-doutorado (cópia autenticada);
- 4.7. Histórico escolar da graduação e da pós-graduação-doutorado (cópia autenticada)
- 4.8. Currículo completo e atualizado na Plataforma *Lattes* do CNPq (cópia não documentada), no caso de estrangeiro, Currículo equivalente;
- 4.9. Folha de identificação do passaporte, quando estrangeiro;
- 4.10. Plano de trabalho (**Anexo II**);
- 4.11. Planilha de Avaliação do Currículo – preenchida (**Anexo III**);
- 4.12. As inscrições com falta de documentação e/ou que não preencherem os requisitos exigidos neste edital serão indeferidas.

## 5. DO CALENDÁRIO:

**Inscrições:** de 10 a 20 de março de 2020;

**Seleção:** 25 e 26 de março de 2020;

**Entrevistas:** 26 de março de 2020 em horário e local a ser divulgado em Edital;

**Resultado Final:** 30 de março de 2020.

## 6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

- 6.1. Avaliação do Currículo; (40)
- 6.2. Plano de Trabalho e adequação às linhas de pesquisa do programa – (40)  
.. I - Desenvolvimento Territorial, Meio Ambiente e Sustentabilidade Rural;  
.. II - Inovações Sócio-tecnológicas e Ação Extensionista.
- 6.3. Entrevista. (20)

## 7. RESULTADO FINAL:

O resultado final do processo de seleção será publicado em Edital e disponibilizado na página do programa no dia 30 de março de 2020.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Ao inscrever-se no processo de seleção, o candidato reconhece e aceita as normas e condições estabelecidas neste edital, no regulamento do PPGDRS, na Portaria nº 086/2013 - CAPES, de 03 de julho de 2013 e Resolução nº 028/2019-CEPE, de 21 de março de 2019, das quais não poderá alegar desconhecimento.

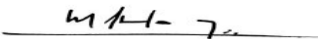
## **9. MAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS:**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE  
Campus de Marechal Cândido Rondon  
Secretaria da Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável - PPGDRS  
Rua Pernambuco, 1777  
85.960-000 - Marechal Cândido Rondon - PR  
Tel. 45-3284-7916 – e-mail: [rondon.ppgdrs@unioeste.br](mailto:rondon.ppgdrs@unioeste.br);  
Horário: das 8h00min às 11h30min, e das 13h30min às 17 h00min

## **10. DOCUMENTOS ANEXOS:**

- I: Formulário de Inscrição;
- II: Plano de Trabalho;
- III – Planilha de Avaliação do Currículo.

Marechal Cândido Rondon, PR, 06 de março de 2020.

  
WILSON JOÃO ZONIN  
Presidente da Comissão de Bolsas

### FICHA DE INSCRIÇÃO (Anexo I)

Nome: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Telefones: \_\_\_\_\_

Endereço Eletrônico: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Data de Emissão: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_

Área da Graduação: \_\_\_\_\_

Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_

Universidade onde fez a Graduação: \_\_\_\_\_

Área do Doutorado: \_\_\_\_\_

Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_

Universidade onde fez o Doutorado: \_\_\_\_\_

Foi bolsista? ( ) sim ( ) não

Agência: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_

Local de Trabalho: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone Comercial: \_\_\_\_\_

Ocupação Atual (Cargo, bolsa, etc.): \_\_\_\_\_

Venho requerer a Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento Rural Sustentável, nível mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, minha inscrição para o Processo de Seleção de candidatos à bolsa de pós-doutorado (PNPD/CAPES).

Estou ciente e aceito as normas e condições estabelecidas neste edital e na Portaria nº 086/2013 - CAPES, de 03 de julho de 2013 e 028/2019 – CEPE, de 21 de março de 2019.

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Cidade Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## PLANO DE TRABALHO (Anexo II)

Tema:

Objetivos:

Metodologia (resumida):

Projeção de Indicadores de produção acadêmica:

Resumo expandido (3 a 5 laudas) sobre o Estado da arte do tema proposto:  
**“Agroecologia, Extensão rural agroecológica e desenvolvimento rural sustentável”**

Cronograma:

Obs.: O Plano de trabalho deverá contemplar:

1. Ações de pesquisa e extensão relacionadas ao tema Extensão Rural Agroecológica;
2. potencial de colaboração com grupos de pesquisa - GIPEDES;
3. atuação em possíveis co-orientações de Graduação e Mestrado;
4. colaborar no desenvolvimento de disciplinas no programa;
5. potencial de fortalecimento da internacionalização do PPGDRS;
6. propostas inovadoras para o III Seminário Internacional de Pós-Graduação em DRS

**PLANILHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO (Anexo III)**

Candidato (a): \_\_\_\_\_

<b>1 – Publicações (serão considerados no máximo 400 pontos)</b>	<b>Peso</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação</b>
Artigo em Revista Qualis A1 e A2	<b>30</b>		
Artigo em Revista Qualis B1 e B2	<b>20</b>		
Artigo em Revista Qualis B3 e B4	<b>15</b>		
Artigo em Revista Qualis B5 e C	<b>10</b>		
Artigo em Revista sem Qualis	<b>08</b>		
Artigos Completos Anais Internacional/Nacional	<b>15</b>		
Artigos Completos Anais Regional	<b>12</b>		
Artigos Completos Anais Local	<b>10</b>		
Resumo Expandido Evento Internacional/Nacional	<b>08</b>		
Resumo Expandido Evento Regional	<b>06</b>		
Resumo Expandido Evento Local	<b>04</b>		
Resumo Simples Evento Internacional/Nacional	<b>07</b>		
Resumo Simples Evento Regional	<b>05</b>		
Resumo Simples Evento Local	<b>03</b>		
Produção técnica (trabalhos técnicos)	<b>05</b>		
Demais tipos de produção técnica	<b>05</b>		
Projetos Técnicos com ART (máximo de 10 pontos)	<b>02</b>		
Livro	<b>30</b>		
Capítulo de Livro	<b>20</b>		
Organizador de Livro	<b>20</b>		
Artigo e Entrevista Jornal (relacionados ao DRS)	<b>10</b>		

<b>2 - Comunicações em Eventos Científicos</b> (Ministrante de palestra, curso, mesa redonda, workshop ou Apresentador de trabalho) ( no máximo 100 pontos)	<b>Peso</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação</b>
Nacional/Internacional	<b>10</b>		
Regional	<b>08</b>		
Local	<b>05</b>		

<b>3 - Participações em Eventos Científicos</b> (Seminário, Encontro, Curso, Minicurso Palestra, Semana Acadêmica) (serão considerados no máximo 100 pontos)	<b>Peso</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação</b>
Nacional/Internacional	<b>05</b>		
Regional	<b>04</b>		

Local	<b>03</b>		
<b>4 - Participações em Projetos, Grupos de Pesquisa, Comissões e disciplinas (serão considerados no máximo 200 pontos)</b>			
	<b>Peso</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação</b>
Projeto Pesquisa ou Extensão Coordenador(acima de 200 horas/ por ano)	<b>40</b>		
Projeto Pesquisa ou Extensão Participante (acima de 200 horas/ por ano)	<b>20</b>		
Grupo Pesquisa (cadastrado CNPQ)	<b>10</b>		
Monitoria de Ensino (anual)	<b>08</b>		
Comissão Científica Eventos	<b>08</b>		
Comissão Organizadora (eventos científicos)	<b>05</b>		
Participação em bancas de trabalho de conclusão	<b>05</b>		
Participação em bancas de teste seletivo, concurso	<b>05</b>		
Orientações concluídas ou em andamento	<b>10</b>		
Disciplinas cursadas como Aluno Especial no PPGDRS	<b>05</b>		

<b>5 - Membro de Organizações Profissionais, Científica, Comitês e outros (serão considerados no máximo 50 pontos)</b>			
	<b>Peso</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação</b>
Nacional/Regional/Local	<b>05</b>		

<b>6 - Experiência Profissional (serão considerados no máximo 50 pontos)</b>			
	<b>Peso</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação</b>
Em atividades relacionadas aos objetivos do PPGDRS (máximo 5 anos)	<b>10</b>		

<b>7 - Experiência Profissional no Ensino (serão considerados no máximo 50 pontos)</b>			
	<b>Peso</b>	<b>Quantidade (ano)</b>	<b>Pontuação</b>
Ensino Superior (máximo 5 anos)	<b>10</b>		
Ensino Fundamental/Médio (máximo 5 anos)	<b>05</b>		

<b>8 – Pós/Graduação (serão considerados no máximo 30 pontos)</b>			
	<b>Peso</b>	<b>Quantidade (curso)</b>	<b>Pontuação</b>
Pós-Graduação (Especialização)	<b>10</b>		
Pós-Graduação (Mestrado)	<b>20</b>		

<b>9 – Outros (máximo 20 pontos)</b>			
	<b>Peso</b>	<b>Quantidade (curso)</b>	<b>Pontuação</b>
Itens não contemplados anteriormente	<b>02</b>		

<b>TOTAL</b>	<b>Pontuação</b>		

Mal. Cândido Rondon, (PR), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.